GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO - ME-256/23 - IBM - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME 256/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **ME 256/23**, de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de versão para Solução de Backup para o ambiente Mainframe IBM, formado por dois virtualizadores de fitas e duas bibliotecas de fitas automatizadas, constituídos de softwares, cartuchos para dados e para limpeza ,com base no resultado do Processo de Inexigibilidade nº 016/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. República do Chile, nº330, bloco 1 salas 1101 e 1201 bloco 2 salas 1101 e 1201, Centro, Rio De Janeiro/RJ
CNPJ/MF: 33.372.251/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL: Anna Paula Ferreira Steinberger Elias
CPF: ***.412.238-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da contratação dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de versão para Solução de Backup para o ambiente Mainframe IBM, formado por dois virtualizadores de fitas e duas bibliotecas de fitas automatizadas, constituídos de softwares, cartuchos para dados e para limpeza com a **SUPRESSÃO** 04 (quatro) Server (virtualizadores) e 02 (dois) Tape Frame Storage da Solução de Backup para o ambiente Mainframe IBM.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 20/03/2025, com seu encerramento em 20/03/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre março de 2024 a fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA
DA SUPRESSÃO

4.1 Fica suprimido do objeto contratual, 04 (quatro) Server (virtualizadores) e 02 (dois) Tape Frame Storage da Solução de Backup para o ambiente Mainframe IBM, perfazendo o percentual de **32,26%** (trinta e dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento), com consequente diminuição contratual mensal no valor de R$ 19.725,38 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) conforme detalhamento a seguir.

Memória de Cálculo percentual da supressão

TIPO	MODELO	SÉRIE	VALOR MENSAL UNITÁRIO
3956	CSA	78DEEDP	R$1.141,86
3956	CSA	78DEBVL	R$1.141,86
3957	VEC	78H9536	R$8.566,74
3957	VEC	78H9475	R$8.566,74
3952	F06	7821327	R$154,09
3952	F06	7821263	R$154,09
Total supressão			**R$19.725,38**

Memória de Cálculo Saldo Mensal		
Evento	**Valor mensal**	**% Supressão**
Contrato	R$61.142,14	**-**
1º Aditivo – Supressão	R$8.326,40	13,62%
2º Aditivo – Supressão	**R$19.725,38**	**32,26%**
Saldo	**R$33.090,36**	**-**

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1 O valor total do presente termo para esta renovação é de **R$1.191.252,96** (Um milhão, cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

ITENS RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES				
TIPO	**MODELO**	**SÉRIE**	**VALOR MENSAL UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL (36 MESES)**
3584	L25	78AA388	R$4.055,58	R$146.000,88
3584	L25	78AA702	R$4.055,58	R$146.000,88
3592	EH8	78E007D	R$2.081,60	R$74.937,60
3592	EH8	78E00F2	R$2.081,60	R$74.937,60
3592	EH8	78E00F8	R$2.081,60	R$74.937,60

3592	EH8	78E00FE	R$2.081,60	R$74.937,60
3592	EH8	78E0100	R$2.081,60	R$74.937,60
3592	EH8	78E0107	R$2.081,60	R$74.937,60
3592	EH8	78E010A	R$2.081,60	R$74.937,60
3592	EH8	78E010C	R$2.081,60	R$74.937,60
3592	EH8	78E0113	R$2.081,60	R$74.937,60
3592	EH8	78E0115	R$2.081,60	R$74.937,60
3592	EH8	78E0118	R$2.081,60	R$74.937,60
3592	EH8	78E0120	R$2.081,60	R$74.937,60
VALOR TOTAL			**R$33.090,36**	**R$1.191.252,96**

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Anna Paula Ferreira Steinberger Elias

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 10/02/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 10/02/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Ferreira Steinberger Elias**, **Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106967810** e o código CRC **8E6938FC**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000329/2025-11 SEI nº 106967810